



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4811 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 60 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

004

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve

NOMEAR

MARUSKA NUCIA VOLKOV para exercer, a partir de 18 de dezembro de 1996, o cargo em comissão, símbolo 1-C, do Gabinete do Vice-Presidente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98368/96, resolve

DESIGNAR

a Bacharel **MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO**, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 2962, de 17 de dezembro de 1996, e também o servidor **AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR**, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor referida comissão, ficando em consequência revogada a designação da Bacharel **EMILIA NANSI MARTINS NERY** e do servidor **SERGIO ANTONIO RUSSI**.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.299/96, resolve

CONCEDER

a Doutora **TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA**, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, em

prorrogação, a partir de 12 de novembro de 1996, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92.279/96, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

| NOME / Cargo | nº de dias | a partir de |
|---|------------|-------------|
| MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba | 05 | 05/12/96 |
| ADRIANA AYRES FERREIRA Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaira | 05 | 06/12/96 |

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.855/96, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

| NOME / Cargo | nº de dias | a partir de |
|---|------------|-------------|
| ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araçongas | 01 | 22/11/96 |
| ANGELA MARIA MACHADO COSTA Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa | 05 | 13/12/96 |

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

Imprensa Oficial

ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Cabe Postal nº 1182 - CEP 80001 - 970
FONE: 352-2388 Direto
PABX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 263-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

| | |
|---|------------|
| PAGINA | R\$ 170,50 |
| MEIA PAGINA | R\$ 96,25 |
| CUSTO: 1 centmetro da coluna | R\$ 6,50 |
| ASSINATURAS | |
| DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA | |
| Semestral Sem remessa postal | R\$ 50,00 |
| Semestral Com remessa postal | R\$ 160,00 |
| Annual Sem remessa postal | R\$ 100,00 |
| Annual Com remessa postal | R\$ 320,00 |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA | |
| Semestral Sem remessa postal | R\$ 30,00 |
| Semestral Com remessa postal | R\$ 140,00 |
| Annual Sem remessa postal | R\$ 60,00 |
| Annual Com remessa postal | R\$ 280,00 |

| | |
|-----------------------------------|----------|
| NUMEROS AVULSOS | |
| DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA | |
| DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA | |
| Sem remessa postal | R\$ 0,50 |
| Com remessa postal | R\$ 1,00 |
| FOTOCOPIAS | |
| Formato Oficial - Unidade | R\$ 0,06 |
| Formato Diário Oficial - Unidade | R\$ 0,09 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor de Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOLZ
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zatter
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeiro
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zatter
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeiro
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nasser de Melo - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lenz César - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lenz César - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| Des. Nunes do Nascimento | Des. Tadeu Costa |
| Des. Ronald Accioly | Des. Accácio Cambi |
| Des. Abrahão Miguel | Des. Pacheco Rocha |
| Des. Lenz César | Des. Trota Telles |
| Des. Sidney Zappa | Des. Antonio Carlos Schiebel |
| Des. Oto Sponholz | Des. Moacir Guimarães |
| Des. Silva Wolff | Des. Ulysses Lopes |
| Des. Luiz Perrotti | Des. Clotário Portugal Neto |
| Des. Osiris Fontoura | Des. J. Vidal Coelho |
| Des. Wilson Reback | Des. Carlos Hoffmann |
| Des. Troiano Netto | Des. Teimo Cheren |
| Des. Martins Ricci | Des. Nasser de Melo |
| Des. Altair Pattucci | Des. Altair Pattucci |

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. NASSER DE MELO
Des. ALTAIR PATTUCCI
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. WANDERLEI RESENDE
Des. LOPES DE NORONHA

TRIBUNAL PLENO

| | |
|--------------------------|-------------------------------|
| Des. Ronald Accioly | Des. Antonio Carlos Schiebel |
| Des. Nunes do Nascimento | Des. Moacir Guimarães |
| Des. Abrahão Miguel | Des. Ulysses Lopes |
| Des. Lenz César | Des. Clotário Portugal Neto |
| Des. Sidney Zappa | Des. J. Vidal Coelho |
| Des. Oto Sponholz | Des. Newton Luz |
| Des. Silva Wolff | Des. Carlos Hoffmann |
| Des. Luiz Perrotti | Des. Teimo Cheren |
| Des. Osiris Fontoura | Des. Angelo Zatter |
| Des. Wilson Reback | Des. Antonio Gomes da Silva |
| Des. Troiano Netto | Des. Jesus Sarrão |
| Des. Martins Ricci | Des. Fleury Esteves Fernandes |
| Des. Nasser de Melo | Des. Cyro Crema |
| Des. Altair Pattucci | Des. Wanderlei Resende |
| Des. Tadeu Costa | Des. Antonio Lopes de Noronha |
| Des. Accácio Cambi | Des. Octávio Valeiro |
| Des. Pacheco Rocha | Des. Sidney Mora |
| Des. Trota Telles | |

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurelio Feijo"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Feijo"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. MENDES SILVA

DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sala "Des. Aurelio Feijo"
SEGUNDAS-FEIRAS
SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1º E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1º E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2º E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1º E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2º E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2º E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurelio Feijo"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. RAMOS BRAGA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONILO
DRA. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1º E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1º E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2º E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1º E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1º E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2º E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2º E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1º E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2º E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

| | |
|---|----|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | |
| ATOS DA PRESIDÊNCIA | 01 |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO | 09 |
| SECRETARIA | 09 |
| CÂMARAS CÍVEIS | |
| CÂMARAS CRIMINAIS | |
| DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES | |
| SEÇÃO DE PREPARO | |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO | |
| CORREGEDORIA DA JUSTIÇA | |
| CONSELHO DA MAGISTRATURA | |
| ESCOLA DA MAGISTRATURA | |
| COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES | |
| JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS | |
| TRIBUNAL DE ALÇADA | |
| ATOS DA PRESIDÊNCIA | |
| SECRETARIA | |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO | |
| PROCESSO CÍVEL | |
| PROCESSO CRIME | |
| SERVIÇO DE PREPARO | |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO | |
| DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES | |
| COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES | |
| COMARCA DA CAPITAL | |
| CÍVEL | |
| CRIME | |
| COMARCA DO INTERIOR | |
| CÍVEL | |
| CRIME | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ | 12 |
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| EDITAIS JUDICIAIS | |
| CAPITAL | 13 |
| INTERIOR | 19 |
| DIVERSOS | |
| PODER JUDICIÁRIO FEDERAL | |
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| JUSTIÇA ELEITORAL | 40 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 42 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO | |
| JUSTIÇA MILITAR | 56 |
| JUSTIÇA FEDERAL | 56 |
| EDITAIS JUDICIAIS | |

PORTARIA N.º 0017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 92.252/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **FERNANDO FERREIRA DE MORAES**, Juiz de Direito Substituto da Capital, quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 09 de dezembro de 1996.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96.964/96, resolve

CONCEDER

a Doutora **SONIA LEIFA YEH**, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, licença para tratamento de saúde, no dia 20 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96.563/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96.559/96, resolve

CONCEDER

a Doutora **SANDRA BAUERMANN**, Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, licença para tratamento de saúde, na parte da tarde do dia 13 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 98.280/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **DAVI PINTO DE ALMEIDA**, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã, oito (08) dias de licença, por motivo de FALCIMENTO em pessoa da família, a partir do dia 19 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 89.737/96, resolve

CONCEDER

ao magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

| NOME / Cargo | nº de dias | a partir de |
|---|------------|-------------|
| FRANCISCO CARLOS JORGE Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa | 06 | 25/11/96 |
| MILA APARECIDA ALVES DA LUZ Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colombo | 05 | 09/12/96 |
| MÁRCIA ANDRADE GOMES BOSSO Juiz de Direito da Comarca de Paranacity | 03 | 04/12/96 |
| CARLA PEDALINO Juiz de Direito da Vara Cível Comarca de Cornélio Procopio | 01 | 17/12/96 |
| ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Juiz de Direito da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba | 03 | 19/12/96 |
| CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama | 01 | 23/12/96 |
| DILMARI HELENA KESSLER Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procopio | 10 | 23/12/96 |

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 95.530/96, resolve

CONCEDER

a Doutora **ANÉSIA EDITH KOWALSKI**, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 23 de dezembro de 1996.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 94.244/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MARCELO GOBBO DALLA DÉA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, vinte e dois (22) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 21 de dezembro de 1996.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 82.711/96, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo discriminados, trinta (30) dias de férias:

| Nome / Cargo | Alusivas | a partir de |
|--|--------------------|-------------|
| MARIA LAURA ALVIM SARMENTO Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz | um período de 1996 | 1º/12/96 |
| NOEVAL DE QUADROS Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau | 1º período de 1991 | 03/02/97 |

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 88.267/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MÁRIO SETO TAKEGUMA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1996, a partir de 1º de dezembro de 1996.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 92.139/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **SÉRGIO JORGE DOMINGOS**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 09/05/91 a 09/11/95, antecipado em virtude da contagem procedida pela Portaria n.º 1785, de 07/10/91, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0028

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 94.812/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 08/05/91 a 07/05/96, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0029

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96.546/96, resolve

I - CONCEDER

ao Doutor **VITOR ROBERTO SILVA**, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, oito (08) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir de 27 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País, no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0030

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 94.916/96, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo relacionados a celebrarem os casamentos a seguir discriminados:

| | |
|--|--|
| HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo | CARLA SIMONE GIROTO DE ALMEIDA PINA e MARCOS ANTONIO BARELLI , a realizar-se em 17/01/97, na Comarca de Engenheiro Beltrão. |
| ADEMIR RIBEIRO RICHTER Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaira | BETTI REGINA REGAZON e WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO e de MARTHA REGAZON com LIBERATO BOARO JUNIOR , realizados em 14/12/96, na Comarca de Marechal Cândido Rondon. |
| HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaguá | RODNEY GONÇALVES MEDINA e LEILA DIOGO ACOSTA , realizado em 04/12/97, na Comarca de Ibaiti. |
| LUIZ HENRIQUE MIRANDA Juiz de Direito da Comarca de Irati | FABIANO KOVALECHEN e MARIA TERESA BALDANI , a realizar-se em 28/12/96, na Comarca de Ponta Grossa. |

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0031

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 98.277/96, resolve

AUTORIZAR

as magistradas abaixo relacionadas a se afastarem das suas funções para participar do Simpósio "OS DESAFIOS DO 3º MILÊNIO" realizado nos dias 17, 18 e 19 de

outubro do ano em curso, na Comarca de Curitiba:

| | |
|------------------------------|---|
| LENICE BODSTEIN | Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba; |
| JOECI MACHADO CAMARGO | Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba. |

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0032

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 98.882/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, a celebrar o casamento de **ENIO WILSON KRACHINSKI** e **ANETE LORENÇATO**, a realizar-se no dia 1º de fevereiro do ano em curso, na Comarca de Guaraniaçu.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0033

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 79.490/96, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo relacionados a se afastarem das suas funções para:

| NOME / Cargo | Período | Descrição |
|--|---------------------------|---|
| JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa | 1º/11/96 | ministrar conferência na Associação dos Magistrados do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis. |
| DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO Juiz de Direito da Comarca de Peabiru | 04/12/96 a 06/12/96 | proferir palestras no Curso de Capacitação a Conciliador e Juiz Leigo, na Escolada Magistratura do Paraná, em Curitiba. |

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0034

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 93.943/96, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo relacionados, a se afastarem do País, durante o período de férias coletivas da magistratura relativas ao mês de janeiro de 1997, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

- Dr. MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT, Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho
 Dr. ANTONIO CARLOS CHOMA, Juiz de Direito da Comarca de Andirá
 Dr. FERNANDO CÉSAR ZENI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava
 Dr. HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
 OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 92.428/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 29 de novembro de 1996, as férias concedidas a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba, pela Portaria n.º 2406, de 11/10/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os trinta (30) dias restantes a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
 OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 14 de dezembro de 1996, as férias alusivas ao 2º período de 1996, concedidas ao Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, pela Portaria n.º 2973, de 17/12/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
 OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0037

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96.558/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 09 de dezembro de 1996, as férias alusivas a um período de 1993, concedida ao Doutor KATSUJO NAKADOMARI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, pela Portaria n.º 2880, de 05/12/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
 OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0038

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 86.997/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 14 de novembro de 1996, as férias alusivas ao 2º período de 1996, concedida ao Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, pelo item I da Portaria n.º 2685, de 20/11/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
 OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0039

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 84.472/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 11 de novembro de 1996, as férias alusivas a um período de 1996, concedida ao Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, pela Portaria n.º 2737, de 26/11/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

~~OSIRIS FONTOURA~~
 OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 86.940/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 18 de novembro de 1996, as férias alusiva ao 1º período de 1994, concedida a Doutora CARMEN LÚCIA DE AZEVEDO, Juiz de Direito da Comarca de Palmeira, pela Portaria nº 2904/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.847/96, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período de 1997, do Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO, Juiz de Direito da Comarca de Mamborê, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92.706/96, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período de 1997, do Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruí-las a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0043

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96.534/96, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período de 1997, da

Doutora JEANE CARLA FURLANH, Juiz de Direito da Comarca de Prudentópolis, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0044

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado nº 93.214/96, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para funcionar nos autos:

| | |
|---|---|
| LILIAN ROMERO Juiz de Direito Substituto da Capital | nº 23372/81, em que é requerente Sverdi Propagação Cultura e requerido Anjor Fernandes Silvestre, em trâmite pela 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da assunção do Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS como Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da mesma Comarca. |
| ALBINO DE BRITO FREIRE Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba | nº 1331/96, em que é requerente Ledy Torres de Almeida e requerida Encol S.A., em trâmite pela 17ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor LUIZ TARO OYAMA. |

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0045

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88.653/96, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para:

| | |
|--|--|
| ROGÉRIO RIBAS Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba | funcionar nos autos de Ação Penal sob nº 96.5060-0, em que figura como réu Valdeci Roberto Somera, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado - Doutora SONIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO. |
| THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES Juiz de Direitos Substituto da Capital | funcionar nos autos de Ação de Alimentos sob nº 1765/96, onde é requerente Dora Léa Loureiro Caron e Requerido Gil Roberty Ricoy Caron, em trâmite pela 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado - Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO. |
| MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI Juiz Substituto da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco | auxiliar as 1ª e 2ª Varas Cíveis da mesma Comarca, a partir de 02 de dezembro do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições. |
| JOSE CAMACHO SANTOS Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá | atender os casos urgentes da 20ª Seção Judiciária, com sede na mesma comarca, a partir de 26 de novembro do ano em curso e até ulterior deliberação, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da mencionada Seção Judiciária. |
| JOSCELITO GIOVANI CÉ Juiz de Direito Substituto da Capital | funcionar nos autos de Busca e Apreensão sob nº 1219/96, proposta por Oelo Locadora de Equipamentos Eletrônicos Ltda. contra Micro Express Com. e Importação de Computadores Ltda., em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN. |

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0046

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.189/96, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para funcionarem nos respectivos autos:

| | |
|---|--|
| VITOR ROBERTO SILVA Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina | Carta Precatória nº 478/95, em que figuram como acusados José Elias Gabriel e outros, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara - Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS e encontrar-se em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária. |
| RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos | Processo Crime sob nº 113/95, em que figura como réu Carlos Alberto Busato, vulgo "Carlinhos" e vítima o Estado, em trâmite pela Comarca de Salto do Lontra, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca - Doutor CESAR AUGUSTO BOCHNIA e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária. |
| LUIZ CLAUDIO COSTA Juiz de Direito da Comarca de Arapoti | nº 43/96 do Juizado Especial Criminal da Comarca de Sengés, em virtude do impedimento do Doutor AUSTREGÉSILO TREVISAN - Juiz de Direito da mencionada Comarca e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária. |
| RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos | Ação de Indenização por Ato Ilícito sob nº 264/93, em que são requerentes Maria Lourdes Techio Cichoski e outra e requeridos Valdeny Laurindo e outros, e nos autos sob nº 105/94 de Ação Ordinária de Cobrança, em que é requerente Valdeny Laurindo e requerido Paraná Cia. de Seguros, em trâmite pela Comarca de Salto do Lontra, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca - Doutor CESAR AUGUSTO BOCHNIA. |
| ANTONIO CARLOS CHOMA Juiz de Direito da Comarca de Andirá | Representação Criminal oferecida pelo Doutor Dêlcio Miranda da Rocha, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, contra Paulo Cesar Lima Bastos, em trâmite pela Comarca de Cambará, em virtude de suspeição do Juiz de Direito Titular - Doutor ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da |

PORTARIA N.º 0046

| | |
|---|--|
| THÊMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES Juiz de Direito Substituto da Capital | respectiva Seção Judiciária. Ação de Separação Consensual nº 107/87, onde são requerentes Nelson Reis Minku e Carmen Born Minku, em trâmite pela 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado - Doutor HAROLDO SAGBONY MONTANHA TEIXEIRA. |
| LUIZ TARO OYAMA Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba | de Exoneração de Alimentos sob nº 194/95, em que é requerente Artur Sebastião Correia de Freitas e requerido Mauricio Correia de Freitas, em trâmite na 3ª Vara de Família da mesma Comarca. |
| VITOR ROBERTO SILVA Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina | nº 101/93, onde figura como querelante Abe Francisco da Silva e querelado José Luiz Ferreira de Souza, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA e encontrar-se em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária. |
| VITOR ROBERTO SILVA Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina | nº 163/88, onde figura como réu José Romeu do Amaral Filho e outros, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA e encontrar-se em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária. |
| LILIAN ROMERO Juiz de Direito Substituto da Capital | Ação de Manutenção de Posse sob nº 1204/96, em trâmite pela 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara - Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO. |
| FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA Juiz de Direito Substituto da Capital | Despejo por Falta de Pagamento sob nº 197/95, em que espólio de Feres Guérios Neto move contra Douglas Ferreira, em trâmite pela 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor HAMILTON MUSSI CORREA. |
| RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos | Processo Crime sob nº 94/93, em que figura como réu Jeferson Douglan Laurindo, em trâmite pela Comarca de Salto do Lontra, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária. |
| VITOR ROBERTO SILVA Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina | Processo Crime sob nº 129/96, em que figura como acusado Jorge Zeve Coimbra Neto, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara - Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS e encontrar-se em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária. |

PORTARIA N.º 0046

| | |
|---|--|
| VITOR ROBERTO SILVA Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina | Processo Crime sob nº 121/91, em que figuram como acusados Manoel Oliva Gomes, Eliseu do Nascimento e outros, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara - Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS e encontrar-se em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da |
|---|--|

| | |
|---|--|
| VITOR ROBERTO SILVA Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina | 19ª Seção Judiciária Queixa-Crime sob nº 30/93, em que figura como querelado Mauro Viotto, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara - Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS e encontrar-se em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária. |
| VITOR ROBERTO SILVA Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina | Processo Crime sob nº 154/94, em que figura como acusado Cicero Miguel Vitalino, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara - Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS e encontrar-se em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária. |
| CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPINOLA Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba | Ação Declaratória sob nº 1284/96, em que figuram como autor Luiz Carlos Sella e réu Rubens Landi, em trâmite pela 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara - Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS. |
| JOSÉ CICHOCKI NETO Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina | Carta Precatória sob nº 171/96, oriunda da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, no dia 11 de novembro do ano em curso, em trâmite pela 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da mencionada Vara e Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária. |

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98.289/96, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 34 de 05/01/96, que designou o Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JÚNIOR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para funcionar na 17ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Alienação de Coisa Comum sob nº 136/93.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0048

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.843/96, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 2933 de 12/12/96, que designou o Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Maringá, para auxiliar o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da mesma Comarca, para prolatar sentenças com prazo excedido.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 001/97

PROTOCOLO Nº 76.284/96

CONVITE Nº 071/96

OBJETO: RETIFICA DO MOTOR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ.

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 39, por mim rubricada; II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa **RETÍFICA UNIÃO DE MOTORES LTDA.**, pelo valor total de R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais) observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em, 03 de janeiro de 1.997. **PRESIDENTE, em exercício.**

PROTOCOLO Nº 92.594/96

I - **AUTORIZO** a publicação nos Diários da Justiça e Oficial, de extratos de editais de licitações (Convite e Tomada de Preços), através do **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, conforme propostas anexas ao processo, pelo valor total de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art. 24, inc. XVI, da Lei nº 8.666/93. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins. III - Publique-se. Em, 03 de janeiro de 1.997. **PRESIDENTE, em exercício.**

PROTOCOLO Nº 65.870/96

I - **AUTORIZO** a publicação de editais de Concurso, através do **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, conforme propostas anexas ao processo, pelo valor total de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art. 24, inc. XVI, da Lei nº 8.666/93. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins. III - Publique-se. Em, 03 de janeiro de 1.997. **PRESIDENTE, em exercício.**

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/97

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.173/89, e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

| NOME/CARGO/LOTACAO | ALUSIVAS | INICIO | PROTOCOLO |
|--|----------|----------|-----------|
| ANTONIO LUIZ MENDES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MANDAGUARI | 1997 | 01/01/97 | 086003/96 |
| GENI DA SILVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 PINHAO | 1990 | 01/12/96 | 033025/96 |
| ELZENI NUNES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 MEDIANEIRA - CRIME MENORES | 1995 | 15/12/96 | 086444/96 |

Curitiba, 03 de JANEIRO de 1997

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/97

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria

Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.173/89, e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

| NOME/CARGO/LOTACAO | ALUSIVAS | INICIO | PROTOCOLO |
|---|----------|----------|-----------|
| WILMAR GONCALVES AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 GABINETE DO PRESIDENTE | 1996 | 03/02/97 | 098955/96 |
| JOEL BEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO | 1995 | 13/02/97 | 098918/96 |
| FRANCISCO RANGEL DELINSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA | 1997 | 12/02/97 | 000165/97 |
| LORY TEREZINHA CORREIA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL | 1997 | 03/02/97 | 098979/96 |
| LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES ASSESSOR JURIDICO Classe I ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA | 1994 | 30/12/96 | 099320/96 |
| MARCOS ANTONIO KORMANN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL | 1994 | 30/12/96 | 098820/96 |
| IODETE KLASS MEDEIROS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DEPARTAMENTO JUDICIARIO | 1996 | 06/01/97 | 098681/96 |
| NIOMAR IZAR ASSESSOR JURIDICO Classe II GVDG CENTRO DE DOCUMENTACAO | 1997 | 12/02/97 | 099187/96 |

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/97

| | | | |
|---|------|----------|-----------|
| JOSE NATALIO DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRES | 1997 | 02/01/97 | 099061/96 |
| JUCIMARA BOSSHARDT CONCEICAO PALLAR OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ DCR DIV PROCESSO CRIME | 1997 | 13/01/97 | 099642/96 |
| LEA MARGARIDA CAVANHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES ANTONIO CARLOS SCHIEBEL | 1997 | 03/02/97 | 098685/96 |
| LOURIVAL CLAITON CLARO DA LUZ DESENHISTA Nivel 4 DEPARTAMENTO DE OBRAS | 1996 | 03/02/97 | 098784/96 |
| ADILENE HAVRO FERRARI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DA DIR ASSESSORIA | 1997 | 13/01/97 | 000179/97 |
| ELIO ANTONIO ASCENSORISTA Nivel 11 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL | 1996 | 06/01/97 | 099370/96 |
| SUELI DE FATIMA ALVES CORREIA FONSECA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL | 1997 | 02/01/97 | 099064/96 |
| MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ DIR SECAO DE AUTUACAO | 1997 | 02/01/97 | 099239/96 |
| SIBELE CACHUBA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DJ DCV SECAO RECURSOS STF | 1996 | 30/12/96 | 099029/96 |

Curitiba, 03 de JANEIRO de 1997

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/97

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.173/89, e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

| NOME/CARGO/LOTACAO | ALUSIVAS | INICIO | PROTOCOLO |
|---|----------|----------|-----------|
| LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DA - DIV DA MAGISTRATURA | 1996 | 03/02/97 | 000009/97 |

Curitiba, 03 de JANEIRO de 1997

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00009

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87994/96, resolve

CONCEDER

a **MARISA CARNEIRO**, Comissário de Vigilância de Menores, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 26 de dezembro de 1996, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio ininterrupto compreendido entre 06.05.91 e 05.05.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

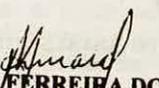
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00010

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando as atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 74424/96, resolve

CONCEDER

a **MARILIA PEREIRA DORFMUND**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 21 de outubro de 1996, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.07.91 e 07.03.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 768/95, itens I e II, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00011

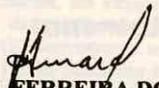
O VICE-DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 90059/96, resolve

CONCEDER

a **ROSÂNGELA APARECIDA SEREGATI CORTES**, Agente Técnico

Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 29 de novembro de 1996, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215 da Lei 6174/70.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00012

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 84101/96, resolve

AUTORIZAR

ARISTOTELES COELHO ROSA JUNIOR, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 16 de dezembro de 1996.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

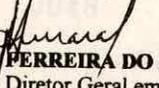
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00013

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 95355/96, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 12 de janeiro de 1997.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00014

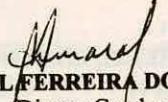
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54086/96, resolve

AUTORIZAR

MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os cinco (05) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 06 de janeiro de 1997, e os vinte e dois (22) dias

restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 13 de janeiro de 1997.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.

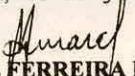

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00015

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56367/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|--|-------------|----------|----------------|
| CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital | 28.08.96 | 1996 | 28 |
| ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital | 12.09.96 | 1996 | 20 |

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

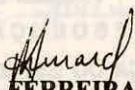
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00016

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando as atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 75430/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de outubro de 1996, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, de acordo com o artigo 149, § 3º da Lei 6174/70, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00017

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando as atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50709/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de julho de 1996, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a **LUCIMARA TREVISAN DUDA**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 149, § 3º da Lei 6174/70, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

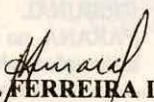
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00018

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando as atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 93893/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de dezembro de 1996, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **CLODOALDO DA SILVA**, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mamborê, de acordo com o artigo 149, § 3º da Lei 6174/70, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

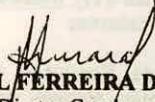
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00019

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96156/96, resolve

DESIGNAR

LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de dezembro de 1996, as funções de chefe da Seção Processual, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias restantes da titular, **CLEONICE DO ROCIO BIELEN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00020

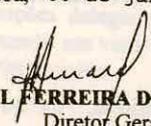
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96908/96, resolve

DESIGNAR

CIANO MADER STINGLIN, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de dezembro de 1996, as funções de chefe da Divisão de Documentação e Informações, do Departamento Administrativo, durante as férias da titular, **ADILENE HAVRO FERRARI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

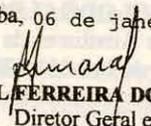
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00021

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 92934/96, resolve

DESIGNAR

JOÃO BATISTA SUDÁRIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de dezembro de 1996, as funções de chefe do Serviço de Zeladoria, da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias da titular, **JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00022

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 78053/96, resolve

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 001

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

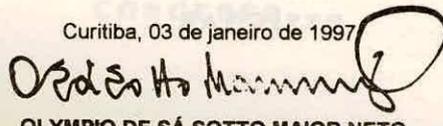
Art. 1.º - Dar nova redação aos itens 01 e 8.2 do Anexo à Resolução n.º 1.045/92 - **NORMAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, na forma abaixo estabelecida.

1. Será prestado auxílio financeiro aos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça para custeio do ensino pré-escolar dos filhos de até seis (06) anos onze (11) meses e vinte e nove (29) dias, matriculados em entidades particulares;

8.2. O Departamento de Recursos Humanos acompanhará a concessão do auxílio pré-escolar, através do cadastro dos servidores beneficiários, comunicando ao Diretor-Geral a data em que o usuário da entidade de ensino completar a idade-limite (seis anos, onze meses e vinte e nove dias) ou quando ingressar no primeiro grau e, ainda, em situações em que ocorra a cessação - provisória ou permanente - do auxílio financeiro.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

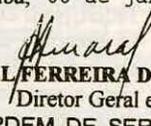
Curitiba, 03 de janeiro de 1997


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

MANDAR CONTAR

em favor de **CIRO SCHROEDER MALHERBI**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 02.05.91 e 01.05.96, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

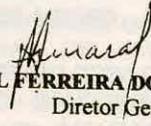
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00023

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 94090/96, resolve

ANTECIPAR

para o dia 02 de janeiro de 1997 as férias concedidas pela Ordem de Serviço n.º 2566, de 05 de dezembro de 1996, a **ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

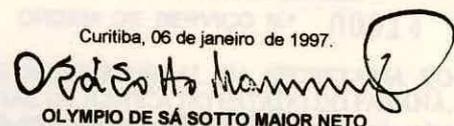
RESOLUÇÃO N.º 0015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

a servidora **EDNA MARIA MOURA DA SILVA**, RG. n.º 827.248-4/PR, para substituir o Doutor **JOÃO TADEU SERPA NUNES**, no cargo em comissão de Diretor da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, durante suas férias, no período de 03 a 31 de janeiro do fluente ano.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

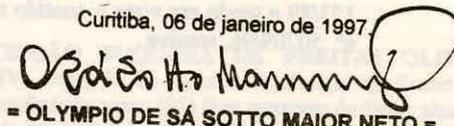
RESOLUÇÃO N.º 0025

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DELEGAR

ao Procurador de Justiça, **JOSÉ DELIBERADOR NETO**, Diretor-Geral, em exercício, poderes para autorizar despesas, assinar notas de empenhos, ordens de pagamento, boletins de crédito e respectivas notas de estorno e autorizar atos relativos à administração de recursos humanos dos serviços auxiliares do Ministério Público, no período de 06 a 21 de janeiro de 1997.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.


= **OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO** =
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0014

ATO Nº 175/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

I - CONCEDER

ao Procurador de Justiça DARTAGNAN CADILHE ABILHOA, 16 (dezesseis) dias de férias relativas ao 2º período de 1991, asseguradas pela Resolução nº 1000/92, para serem usufruídas no período de 06 a 21 de janeiro de 1997, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o Procurador de Justiça JOSÉ DELIBERADOR NETO, para responder pelas funções do cargo de Diretor-Geral desta Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 = OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO =
 Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, § 2º, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e o artigo nº 12 da Lei nº 11.455, de 10 de julho de 1996,

I - NOMEIA

LUCIANA OLBERTZ, RG. nº 4.930.545-1, para exercer em comissão, o cargo de Assistente, símbolo 3-C, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 09 de dezembro de 1996.

II - APLICA

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 09 de dezembro de 1996.

Curitiba, 11 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
 Procurador Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

FALENCIA DE: MARREQUINHO COMERCIO DE CONFECÇÕES INFANTIL LTDA.

editais nº 345/96
 prazo de 10 (dez) dias

FAZ SABER- Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de FALÊNCIA Nº 12.916, requerida por CIPATEX SINTETICOS VINILICOS LTDA contra MARREQUINHO COMERCIO DE CONFECÇÕES INFANTIL LTDA, foi proferida a decisão de seguinte teor:

DECISÃO- Vistos... CIPATEX SINTETICOS VINILICOS LTDA., ingressou com pedido de falência de MARREQUINHO COMERCIO DE CONFECÇÕES INFANTIL LTDA., pelos fatos e fundamentos aduzidos na inicial, pela sentença constante às fls. 42, dos autos. foi decretada sua falência. O processo seguiu seus trâmites legais, sendo que, às fls. 108, o Sr. Síndico requereu a publicação de editais, na forma do art. 75 da Lei de Falências, o que foi deferido e efetivado (fls. 110/113), sem pronunciamento de terceiros ou interessados (fls. 114). O Sr. Síndico apresentou seu relatório final de fls. 115, requerendo ao final o encerramento da falência. Em parecer final o Dr. Curador, às fls. 118, opina ele pelo encerramento da falência. Decido: O art. 75 da Lei Falimentar é taxativo de que: "se não forem encontrados bens para serem arrecadados, o síndico levará, imediatamente, o fato ao conhecimento do juiz, que, ouvido o representante do Ministério Público, marcará por editais o prazo de 10 dias para os interessados requererem o que for a bem de seus direitos". Tal foi realizado, sendo que nenhum dos credores requereu o prosseguimento da falência, restando seja proferida a decisão para encerramento e nos termos do § 3º do citado art. 75 da Lei Falencial. Satisfeitos os requisitos legais, e acolhendo as razões do Sr. Síndico e Dr. curador, por ausência de bens, bem como pelo desinteresse dos credores no prosseguimento desta, hei por bem julgar, por sentença, encerrado o processo de falência de MARREQUINHO COMERCIO DE CONFECÇÕES INFANTIL LTDA., firma esta devidamente qualificada nos autos. Oficie-se as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal para que possam, se assim entenderem, promover medidas cabíveis contra os sócios da falida, nos termos da legislação fiscal. P.R.I. Expeça-se o competente edital. Sem custas pro ausência de numerário para satisfazer o preparo. Ctba., 23/dezembro/96. (a) Josély Ribas Dittrich - Juiz de Direito.

E para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicação e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro de 1996. E eu, ANUAR MIGUEL ABIB - Escrivão, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi. E, JOSELY RIBAS DITTRICH - Juiz de Direito.

P. 6413
 F. 220,00.24

EDITAL DE CITACÃO GILMAR ANTONIO MORGAN
 PRAZO: QUINZE DIAS DIAS

O(A) DOUTOR(A) RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de QUINZE DIAS dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente, GILMAR ANTONIO MORGAN, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Aratiba (PR), nascido aos 27.08.64, filho de Delfino Morgan e Albertina Brondani Morgan,

estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) a comparecer perante este Juízo da DÉCIMA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sito à Av. Marechal Floriano, 672 - 10. andar no dia 07 DE FEVEREIRO DE 1.997, às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 180, § 1º, do Código Penal nos Autos de Ação Penal número 94.6730-5.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 26 de dezembro de 1996. Eu, Bél. Rosângela Lylyotta o subscrevi.

Jocella
 RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO
 Juiz de Direito

P. 6421
 PARA-

3ª Vara da Fazenda Pública
 Falências e Concordatas

EDITAL

DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: TEEN COMERCIO DE VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA
 edital nº 341/96 - prazo de 20 (vinte) dias

FAZ SABER- Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de FALÊNCIA nº 15.490, requerida por PUERTO PINAR DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA contra TEEN COMERCIO DE VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA, por sentença proferida em 23 de dezembro de 1996, foi decretada a falência da requerida TEEN COMERCIO DE VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA, que é inscrita no CGC/MF sob nº 95.389.407/0001-58, com sede nesta Cidade de Curitiba-Pr a Rua Padre Anchieta, 1353, e que atua no ramo comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de calçados, comércio atacadista de metais preciosos, joias, relógios, pedras preciosas lapidadas e bijuterias. A quebra foi decretada nos termos legais da falência em sessenta (60) dias anteriores ao primeiro protesto por falta de pagamento. Assim, fica pelo presente pública a falência e notificados os credores da falida, de que devem apresentar suas declarações de crédito nos 20 (vinte) dias que se seguem à publicação do presente Edital no Diário da Justiça. Para que todos os credores possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de dezembro de 1996. E eu, ANUAR MIGUEL ABIB - Escrivão, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi. E, JOSELY RIBAS DITTRICH - Juiz de Direito.

P. 6417
 F. 71,00
 PARA-

3ª Vara da Fazenda Pública
 Falências e Concordatas

EDITAL

DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: COMUNITEL CENTRAIS TELEFONICAS COMUNITARIAS LTDA.
 edital nº 340/96 - prazo de 20 (vinte) dias

FAZ SABER- Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de FALÊNCIA nº 14.789, requerida por VALE REFEIÇÃO LTDA contra COMUNITEL CENTRAIS TELEFONICAS COMUNITARIAS LTDA, por sentença proferida em 23 de dezembro de 1996, foi decretada a falência da requerida COMUNITEL CENTRAIS TELEFONICAS COMUNITARIAS LTDA, que é inscrita no CGC/MF sob nº 81.425.052/0001-94, com sede nesta Cidade de Curitiba-Pr a Rua Des Westphalen, nº 826, loja 02, bairro Rebouças, e que atua no ramo de serviços de telecomunicações, serviços